

CAG

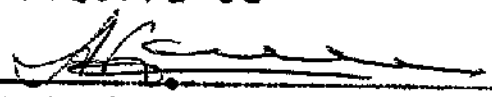


Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: ARIOVALDO ALVES

PROJETO DE LEI N.º 3 229

Assunto: Declarando de utilidade pública o "TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO
FLEXA LIGEIRA", com sede nesta cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DECRETADA SOB N.º <u>2.358</u>
LEI PROMULGADA SOB N.º <u>2.302</u>
ARQUIVE-SE

Diretor Legislativo
<u>29.05.1978</u>

Proc. N.º 14.481
Clas. 503.1604



02
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Apresentado à Mesa em 7/3/1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓTIPO DATA
014481 - 7 MAR 78
CLASSE 503.1604

PROJETO DE LEI Nº 3 229

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o -
"TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO FLEXA LIGEIRA" com sede nesta cida-
de de Jundiaí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 1ª discussão
Sala das Sessões em 25/04/1978
Presidente

Sala das Sessões, 07/março/1 978.

Arriovado Alves.

JUSTIFICATIVA

Os documentos em anexo justificam a apresentação -
desta propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovada em 2ª Discussão
LEI DECRETADA
Sala das Sessões 16/5/1978
Pra:

3^o Cartório de Registro de Títulos e Documentos

Adalberto Netto

Escrivão: Bel. CARLOS ALBERTO BUENO NETTO
Oficial maior: ANÉSIO PRADO

PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
(Antigo Largo do Tesouro)
Telefones: 32-4164 - 33-3013
SÃO PAULO



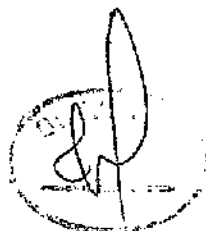
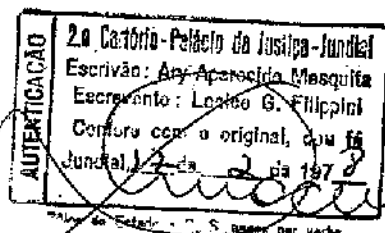
Certidão

O BACHAREL CARLOS ALBERTO BUENO NETTO, Escrivão do Terceiro Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que nos termos da lei número 6015 de 31 de dezembro de 1973, foram em data de 28 de Abril de 1976, registrados em microfilme neste cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o número 01098 (hum mil e noventa e oito) os estatutos do "TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO-ELEXA-LIGEIRAS", com sede em Jundiaí, neste Estado. O referido é verdade e da fé. São Paulo, 29 de Abril de 1976. Eu, *Adalberto Netto*, auxiliar contratado e datilografei e conferi. Eu, *[assinatura]*, escrevente autorizado a subscrevo.

Emenda	Cr\$ 10,00
Imposto	Cr\$ 2,00
Taxa	Cr\$ 1,50
TOTAL	Cr\$ 13,50

Salos e taxas devidas ao Estado e Carteira de serventia recebidas por viaha.



As certidões do registro integral de Títulos terão o mesmo valor probante dos originais, nos termos do art. 138 do Código Civil.

Ata de Fundação, aprovação dos Estatutos e eleição da
Diretoria do Templo de Umbanda Partido Nova Espírita

Em 2 dias do mês de maio de 1976, às 20 horas e 30
da noite a Rua Luziari, nº 1376 no Bairro de
Vila Ingenua, na cidade de Juazeiro, no Estado de São
Paulo, reuniram-se para fundar e aprovar os Estatutos
e elegeram a Diretoria do Templo de Umbanda Partido
Nova Espírita, da cidade de Juazeiro, reunindo a pre-
sidência o Dr. José Jesus Linari, da cidade Juazeiro por
delegação da Assembleia e pelo mesmo foi indicado para
secretário o mesmo a Sra. Rosa de Oliveira Dias, de-
stacando da União de Cidades Espíritas de Umbanda e
Paranaguá do Estado de São Paulo.

O presidente por a aprovação da Assembleia dos
Estatutos que lidos artigos por artigo pelo Dr. Josema-
rio foram emendados e aprovados passou a em seguida a
eleição da Diretoria que por aclamação e unanimidade foi
eleita a seguinte Diretoria.

Presidente: José Jesus Linari

Vice-Presidente: Matheus da Silva

Secretário: Sônia Matheus da Silva

Correspondente: Rildo Matheus da Silva

Ass. Espiritual: Salvador Macia

que foram emendados depois de postarem o
procurador Umbandista nada mais havendo a tratar
foram emendados os trabalhos às 22,30 horas sendo por
fim a pelo presidente encerrada.

Rosa de Oliveira Dias

AUTENTICAÇÃO	2ª Cartório - Palácio da Justiça - Juazeiro
	Escrivão: Ary Aparecido Mesquita
	Escrivente: Lúcio G. Filipeini
	Conferência com o original, dor 16 Juazeiro, 17 de 2 de 1976

Estado do Estado de C. S. 1976

2/5/76

Ata de Inauguração do Templo de Umbanda Leão de Flecha Ligeira

Às 20:00 horas do dia 08 de maio de 1976, a Rua Zuberi, nº 1346, foi feita a abertura velum do Templo de Umbanda Leão de Flecha Ligeira.

Inicialmente, foi cantado o Hino da Umbanda, por todos os presentes.

Para abrir a solenidade, veio o Leão de Flecha Ligeira, que deu passes e várias orientações sobre como deveria funcionar o Templo.

Participaram de mesma, os médiums do Seneio, assistentes e vários médiums de outros Seneios,

especialmente convidados para a ocasião.

Após os passes e a palestra sobre o funcionamento do Templo, foi oferecida uma recepção.

As Babalaôs de Orixá, Salvador Maria,

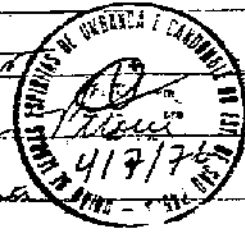
um bolo, doces, refrigerantes e flores, sendo cantado o hino de Babalaô.

Às 22:30 horas, houve o encerramento, e o Livro de Presença foi assinado por todos os presentes.

Restou mais havendo a transcrição, encerrando esta ata, sendo a mesma assinada,

após a sua leitura, pelos componentes da diretoria do Templo, conforme segue:

Presidente:	João José Pina
Vice-Presidente:	Maria Lúcia
Secretária:	Simone Gesteira
tesoureira:	Elisa Matos
Presidente Espiritual:	Salvador Maria



20 Cartões - Rascunho da Ata - Inicial
Escritas: Ary Aparecido Masquitta
Escritas: L. Lemos G. Filipe
Contorno com o original, do
Jornal 12 de maio de 1976
AUTENTICACAO

JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERTING - Diretor Superintendente
JOSÉ CORRÊA DE PINHO - Diretor Administrativo

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Colre São Paulo Trabalho Emprego e Bem-estar, examinaram detidamente o Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas findo em 31 de dezembro de 1975, apresentando o relatório de parecer favorável às ditas contas e as recomendações à Assembleia Geral para aprovação.
São Paulo, 23 de abril de 1976.

ILZE QUEIROZ BARBOSA
(Cr\$ 1.532,00)

TEOBALDO FERRAZ
FISCAL DO CONSELHO FISCAL

São Paulo, 31 de dezembro de 1975.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO CAMILO S/C. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato de sociedade os abaixo assinados, Paulo Arantes de Moura, brasileiro, casado, médico, portador do CRMESP nº 20.395 - CIO 60472308-34 e C.I. 4.215.820 - SP., residente e domiciliado à Trav. João Rezende Machado, 131, cidade de Taubaté e Ademir Medeiros, portador da Cédula de Identidade 3.897.326 e CIO 379371708-91, residente e domiciliado à Av. Agostinho Maunderne, 1450, cidade de Tremembé - SP., por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma Sociedade Civil por Coisas de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1.º) A Sociedade sob razão social de Laboratório de Análises Clínicas São Camilo S/C Ltda., terá sua sede nesta cidade de Lorena, Estado de São Paulo, à Rua Major Oliveira Borges, 214 - Centro.

2.º) O Capital Social será de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, neste ato realizado em moeda corrente do país, subscrivendo cada sócio 50.000 (cincoenta mil) quotas.

Parágrafo Único - De acordo com a lei, a responsabilidade referente a cada sócio, é limitada a importância total do capital social.

3.º) O objeto da sociedade será a Prestação de Serviços de Análises Clínicas em Laboratório.

4.º) Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios e dentro dos limites estabelecidos pelo Instituto Nacional de Previdência Social e Imposto da Renda;

5.º) Os negócios sociais serão geridos pelo sócio Ademir Medeiros do Amaral, sendo-lhe entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

6.º) O prazo de duração da presente sociedade, será por tempo indeterminado, a partir de 1.º de maio de 1976, e qualquer dos sócios queira se retirar, deverá comunicar essa rescisão com antecedência mínima de noventa (90) dias.

7.º) Este contrato se regerá nos termos do artigo 2.º, in fine, do Decreto nº 3.709, de 10-1-1974.

8.º) Os lucros ou prejuízos verificados por ocasião dos balanços levantados todo o dia 31 de dezembro de cada ano, serão divididos na proporção do capital integralizado entre os sócios componentes da presente sociedade;

9.º) A sociedade não se dissolverá com o intercurso de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

10.º) Fica desde já eleito o foro desta Comarca de Lorena, Est. de São Paulo, para nele serem resolvidos todos os casos omissos e oriundos deste contrato.

E, por estarem assim justos e contrabaldados, lavram este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, conjuntamente, com duas testemunhas.

Lorena, 14 de abril de 1976.

Paulo Arantes de Moura.

Ademir Medeiros do Amaral.

(Cr\$ 323,00)

TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO FLEXA LIGEIRA

Extrato para registro no Cartório Adalberto Netto

Fundado em Jundiá, sua sede tem por fim o estudo e prática do culto de umbanda; cooperar no trabalho e esforços dispendidos

em favor da codificação, preservação e divulgação do culto de umbanda e sua prática do culto de umbanda; cooperar no trabalho e esforços dispendidos em favor da codificação, preservação e divulgação do culto de umbanda; e cada vez maior unificação internacional; a prática do bem em todas as manifestações de amor ao próximo; a elevação espiritual e aprimoramento moral de todos os seus praticantes e da humanidade em geral; o prazo de duração é indeterminado; Será administrado por uma diretoria, cujo presidente o representante em juízo ou fora dele. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. Os estatutos poderão ser reformados. No caso de dissolução, o patrimônio social reverterá à uma associação congênere já em funcionamento.

1.º) Os lucros ou prejuízos verificados por ocasião dos balanços levantados todo o dia 31 de dezembro de cada ano, serão divididos na proporção do capital integralizado entre os sócios componentes da presente sociedade;

CLÍNICA INFANTIL DE PIRITUBA

Extrato para registro Cart. Dr. Arruda

Por documento de 30-3-76 Edemir de Freitas Candelaria e Sueli Bertazzini Bueno constituíram a sociedade denominada Clínica Infantil de Piritiba, por tempo indeterminado, sita nesta Capital, à Av. Benedito de Andrade, nº 349, com capital social de Cr\$ 15.000,00, sendo a responsabilidade dos sócios limitada ao montante total do capital social. A sociedade será administrada por ambos os sócios, e se destina a explorar o ramo de atendimento médico.

(Cr\$ 85,00)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL

Extrato p/ reg. Cart. Dr. Arruda

Em reunião realizada em 13-2-76, foram empossados os membros da Diretoria da entidade supra, eleitos em assembléia realizada em 18-1-75.

(Cr\$ 510,00)

TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO UBIRAJARA

Extrato para registro no Cartório Adalberto Netto

Fundado na cidade de Praia Grande, sua sede tem por fim o estudo e prática do culto de umbanda; cooperar no trabalho e esforços dispendidos em favor da codificação, preservação e divulgação do culto de umbanda; e cada vez maior unificação internacional; a prática do bem em todas as manifestações de amor ao próximo; a elevação espiritual e aprimoramento moral de todos os seus praticantes e da humanidade em geral; O prazo de duração é indeterminado; Será administrado por uma diretoria, cujo presidente o representante em juízo ou fora dele. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. Os estatutos poderão ser reformados. Em caso de dissolução, o patrimônio social reverterá à associação congênere já em funcionamento.

(Cr\$ 119,00)

EMPREITEIRA IMO S/C. LTDA.

Extrato para registro Cart. Dr. Arruda

Por documento de 29-1-75, Joaquim dos Santos Filho, Darel Rodrigues dos Santos, Manoel Elói dos Santos, Elvira José dos Santos e Rafael Barbosa dos Santos, constituíram a sociedade denominada Empreiteira IMO S/C. Ltda, por tempo indeterminado, sita nesta Capital, à Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, nº 2497, sala 3, com capital social de Cr\$ 20.000,00, sendo a responsabilidade dos sócios limitada ao montante total do capital social. A sociedade será administrada por todos os sócios e se destina a explorar o ramo de prestação de serviços de empreiteira e serviços auxiliares à construção civil.

(Cr\$ 102,00)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

D E B I T O		C R E D I T O	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.505.022,88	RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS	18.131.177,73
DESPESAS DE VENDAS	3.024.403,82	RECEITA DE SERVIÇOS	10.894.205,47
DESPESAS FINANCEIRAS	7.221.388,55	RECEITA DE EXPORTAÇÃO	87.728,77
IMPOSTOS E TAXAS	304.558,70		
	167.477,81		
PROVISÕES		RECEITA NÃO OPERACIONAL	
PROVISÃO P/ DEVEDORES DÚVIDOSOS	147.242,22	RENDAS DIVERSAS	493.186,98
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO		PROVISÃO P/ DEVEDORES DÚVIDOSOS (REVERSAO)	97.021,80
FUNDO DE RESERVA LEGAL	309.060,00		
RESERVA P/ MANUT. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	1.433.180,00		
SALDO À DISP. DA ASSEMBLEIA GERAL	4.456.066,53		
	29.053.330,55		29.053.330,55

AGAPITO FREIRE MATA — Diretor Presidente
DOMINICA P. ZUBIZARRETA — Diretora Vice-Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Jurubatuba S/A, — Mecânica de Jurubatuba, examinaram o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1975, constatando que as mesmas refletem com exatidão a situação demonstrada nos livros.

GERARDO JUAN ARIAS

JOSÉ GERALDO RIBEIRO

MIGUEL SANCHES GARCEZ

CERTIFICADO DA AUDITORIA

A Auditoria Metrópole Ltda., tendo examinado o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas da JURUBATUBA S/A. — MECÂNICA DE JURUBATUBA, levantada em 31 de dezembro de 1975, certifica que estas peças refletem com exatidão a situação demonstrada nos livros.

São Paulo, 05 de fevereiro de 1976
Os documentos a que se refere o Art. 98 — Decreto 2.627/40, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Empresa.

(Cr\$ 2.312,00)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU

CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 04176

A Companhia de Habitação Popular de Bauru — COHAB-Bauru, firma pública que está realizando em sua sede, à Rua 7 de Setembro, n. 11-50, às 10,00 horas do dia 18 de maio de 1976, concorrência pública para a construção de 168 (cento e sessenta e oito) casas do setor I, do Projeto Pontalópolis II, sendo 100 casas do tipo BU-1-2-34, 52 casas

VESEBEL S/A. VEÍCULOS E PEÇAS

Q.G.O. n. 59.125.718-0001-47

AVISO AOS ACIONISTAS

Convidamos a Sra. Aurora Guina, acionista desta sociedade, e subscritora do aumento de capital autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 1-12-1975, a interpor e impugnação de Cr\$ 453.736,00 correspondente a 453.736 ações do Cr\$ 1,00 (um cruzado) cada, de sua subscrição de Cr\$ 453.736,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), até o dia 22-9-1976. O presente anúncio é publicado em obediência e para os fins e efeitos do § 1.º do Art. 74 do Dec-Rel n. 2.627 de 29-9-1940.

Assinatura: Rua Frei Gaspar n. 927.
São Bernardino do Campo — SP.
Eforato, das 14,00 de 16,00 horas.
São B. do Campo, 20 de abril de 1976.
Waldemar Kozzo,
Diretor Presidente.

(21-23-576)

GELRE SÃO PAULO TRABALHO TEMPORÁRIO S/A.

C G C Nº 47.192.091/0001-78

Senhores Acionistas:

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encerrando em 31 de dezembro de 1975, assim como o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Colocando-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 23 de abril de 1976.

A Diretoria

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

ATIVO		PASSIVO	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa.....	43.762,57	CAPITAL	
Depositos O/Movimento.....	69.413,87	Ações Ordinárias.....	1.560.000,00
Valores em Trânsito.....	9.766.759,39	FUNDOS DE PROVISÃO	
Fundo Fixo - Matriz e Filiais.....	44.200,00	FUNDO P/DEPRE-VALORES	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	920.135,83	Inst.e Benf.en Imóveis de Investimento.....	1.630,37
Duplicatas a Receber.....	1.715.619,53	Equipamentos de Escritório O/M.....	5.487,28
Ações a Emitir.....	54.000,00	Moedas e Utensílios.....	4.379,84
Acionistas.....	6.000,00	Fundo P/Cred.Responsab.Davidson.....	12.497,49
Adiantamentos a Empregados.....	830,00	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	63.966,52
IMOBILIZADO	1.776.449,55	Fornecedores.....	72.379,19
IMOBILIZAÇÕES TÍPICAS		Contas a Pagar.....	113.251,07
Inst.e Benf.Imóveis do Patrimônio.....	195.600,03	Impostos a Pagar.....	83.779,65
Equipamentos de Escritório.....	780.303,03	Ordenadas a Pagar - Pessoal Proprio.....	243.869,54
Moedas e Utensílios.....	325.793,86	Remuneração a Pagar - Pessoal Temporario.....	1.007.609,10
PENDENTE	1.501.762,92	Remuneração a Pagar - Pessoal Contratado.....	49.656,78
Desp.a Amortizar - Pré-Operacionais.....	26.672,20	Encargos a Pagar - Pessoal Contratado.....	4.988,36
Despesas Diferidas - Seguros.....	17.016,01	I.N.P.S. a Pagar.....	250.188,89
LUCROS E PERDAS	43.688,21	F.d.T.S. a Pagar.....	29.310,87
Prejuízo do Exercício.....	185.945,62	Recebíveis na Fonte e Recolher.....	22.209,94
COMPENSAÇÃO		Créditos Diversos.....	919.792,22
Ações Cauçionadas.....	100,00	COMPENSAÇÃO	2.804.015,61
Contrato de Seguros.....	1.172.100,00	Caução da Diretoria.....	100,00
TOTAL DO ATIVO.....	5.600.082,13	Seguros Contratados.....	1.172.000,00
		TOTAL DO PASSIVO.....	5.600.082,13

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31-12-75

Lucro Líquido.....	1.352.558,15
Lucro Operacional.....	1.685.915,74
Despesas de Administração.....	145.686,27
Fundo p/Depreciações.....	280.162,86

Resultados Operacionais

Resultados Operacionais.....1.621.675,22

Resultados p/Operacionais.....9.946,79

1.831.622,01

JURUBATUBA S/A - MECÂNICA DE PRECISÃO

CGC 56.993.538/0001-07
RELATÓRIO DA DIRETORIA

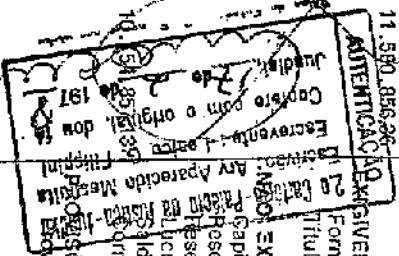
Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias, tomou o prazer de submeter à apreciação do V. Sas. o Balanço Geral e o Demonstrativo de Resultados relativos ao período de 1.º de janeiro de 1975 e 31 de dezembro de 1975, bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Ficamos à inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos sobre o referido Balanço.

São Paulo, 14 de abril de 1976

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

ATIVO		PASSIVO	
DISPONIVEL		EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
Caixa	22.260,09	Fornecedores Nacionais	1.614.452,13
Bancos — Conta Movimento	1.239.454,81	Títulos a Pagar	3.000,00
	1.261.714,90	Saldos e Obrigações Sociais	658.060,78
		Impostos a Recolher	880.627,18
REALIZAVEL		Duplicatas Descontadas	727.043,19
Duplicatas a Receber	4.705.809,91	Créadores Diversos	222.567,84
Títulos a Receber	180.510,92	C/ Corrente — Credoras	130.046,10
C/Correntes — Devedoras	36.298,88	Adiantamentos de Clientes	23.804,78
Estoques	5.381.504,60		4.259.602,04
Letras do Tesouro Nacional	1.296.376,05		
	11.590.856,36		
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Máquinas e Equipamentos	4.178.426,09	Fornecedores Estrangeiros	117.051,95
Terrenos	720.800,00	Títulos a Pagar	461.357,00
Veículos	375.529,62		578.409,95
Móveis e Utensílios	833.012,48		
Edifícios	2.220.722,59		
Instalações	470.230,42		
Reforestamento	832.065,97		
Bens — Conta Correção	4.244.435,26		
(—) Fundo de Depreciação	3.817.446,19		
	10.541.851,39		
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
Ações de Outras Cias.	452.385,00		
Inconativos Fiscais	128.558,15		
Marques e Patentes	13.443,20		
Caucões	340,00		
Obrigações — Eletrobrás	130.146,67		
	724.863,02		
PENDENTE		PENDENTE	
Constituição em Andamento	700.557,54	Racetas Diferidas	25.130,97
Despesas Diferidas	392.316,02		25.130,97
Decreto — Lei 1.302/74	264.694,73		
	1.357.568,29		
COMPENSAÇÃO		COMPENSAÇÃO	
Bancos — Conta Cobrança	1.736.010,50	Duplicatas em Cobrança	1.736.010,50
Caução da Diretoria	200,00	Ações Caucionadas	200,00
Contratos de Seguros	11.252.000,00	Seguros Contratados	11.252.000,00
	12.988.210,50		12.988.210,50



TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO FLEXA LIGEIRA
SEDE: RUA ZUBERTI N.º 1.376
BAIRRO: VILA PROGRESSO CIDADE JUNDIAÍ ESTADO SÃO PAULO

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Art. 1.º — A Organização acima referida, fundada por JOSE JESUS PERONI, é uma sociedade civil e religiosa, destinada ao estudo e prática do "CULTO DE UMBANDA", baseado nos ensinamentos do cristianismo.

§ 1.º — A Organização acima referida, ficará filiada à União de Tendas Espíritas de Umbanda e Candomblé do Estado de São Paulo, fundada em 30 de Outubro de 1955 com sede social nesta Capital, à Rua Alves Guimarães, 940 — Pinheiros, São Paulo. A filiada receberá aulas, orientações espirituais, e materiais, para que seu Presidente Espiritual possa instruir seus adeptos, nas iniciações umbandistas. Todos os primeiros domingos de cada mês, às 15 horas terá início a reunião geral obrigatória, de todos os Presidentes que representam a casa acima referida.

Na falta do Presidente Espiritual, nas reuniões mensais, o mesmo poderá ser representado por um dos diretores, com a apresentação da carteira de filiação.

§ 2.º — A Organização, acima referida deverá ter sua sede e fóro na cidade de JUNDIAÍ, podendo transferir-se para qualquer cidade do Estado de São Paulo, a critério da Diretoria.

Art. 2.º — São finalidades da Organização:

- a — estudo e prática do Culto de Umbanda, de acordo com os seus princípios universalmente conhecidos e publicados no Brasil, de conformidade com os preconceitos cristãos;
- b — cooperar no trabalho e esforços dispensados em favor da codificação progressiva do "CULTO DE UMBANDA" e sua conceituação e cada vez maior unificação indispensável;
- c — a prática do bem em todas as manifestações do AMOR ao próximo;
- d — a elevação espiritual e aprimoramento moral de todos os seus profíctos e da humanidade em geral.

Art. 3.º — O ritual, símbolos e atos litúrgicos adotados pelas Organizações constarão do Regimento Interno observando-se as Leis em vigor no País, a moral e bons costumes.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 4.º — A Organização será constituída de ilimitado número de pessoas que aceitarem ou pretendam aceitar o Culto neste praticado.

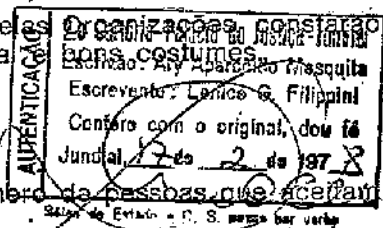
§ 1.º — Ao ingressar no quadro associativo, deverá ser preenchida uma proposta, assinada pelo proposto e por um proponente em pleno gozo de seus direitos.

§ 2.º — A proposta deverá ser apreciada pela Diretoria, e em seguida deverá ser informada ao pretendente, a resolução por essa tomada.

- a — estudar os princípios umbandistas por meio das sessões para isso instituídas, e dos livros que vierem a ser recomendados;
- b — freqüentar assiduamente as sessões para os quais forem designados, comparecendo às solenidades e outros atos que o Templo vier a realizar;
- c — desempenhar a contento os cargos para os quais forem eleitos, aclamados ou indicados pelos órgãos administrativos do Templo, desde que não haja motivos plenamente justificados para deixarem de o fazer;
- d — cooperar no desenvolvimento material e progresso espiritual do Templo por todos os meios a seu alcance;
- e — esforçar-se pela forma e elevação espiritual própria, de maneira permanente, visando demonstrar que o Culto Umbandista, uma vez compreendido, sentido e praticado, possibilita o aperfeiçoamento do ser humano e conseqüentemente, a criação do Reino de Deus na Terra, previsto por Jesus e seus divinos mensageiros;
- f — pagar pontualmente suas contribuições ao Templo, na base mínima de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) mensais, ou a critério da Diretoria.

Art. 5.º — São direitos dos associados:

- a — gozar de todos os benefícios materiais e espirituais que o Templo vier a proporcionar na forma prevista pelo regimento interno em regulamentos aprovados;
- b — votar e serem votados nas Assembléias Gerais, desde que contem pelo menos seis meses de inscrição no quadro social;
- c — participar das Assembléias Gerais e outras reuniões em que os associados forem chamados a participar;
- d — requerer com demais associados, a Assembléia Geral, justificando-a.



Art. 6.º — Os associados não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pelo Templo.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7.º — A Organização será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembléia Geral de Associados, composta de sete membros que ocuparão os seguintes cargos: Presidente e Vice-Presidente; 1.º e 2.º Secretários; 1.º e 2.º Tesoureiros; Bibliotecários e Arquivista.

Art. 8.º — O mandato da Diretoria será de dois anos, sendo permitido a reeleição nos mesmos cargos, exceto diretor Espiritual, cargo indeterminado.

Art. 9.º — Além da Diretoria, a Assembléia Geral elegerá uma comissão fiscal composta de três membros, de preferência os fundadores do Templo para a verificação de contas, balancetes e relatórios apresentados.

Art. 10.º — O cargo de Diretor Espiritual será exercido por prazo indeterminado, mediante indicação do Espírito Mentor do Templo.

§ Único — Esse cargo deverá ser exercido preferentemente pelo Medium que serve o Espírito Mentor do Templo, e este escolherá também os auxiliares diretos que deverão colaborar nos trabalhos do Templo.

Art. 11.º — Ao Presidente, compete:

a — bem administrar a Sociedade, representando judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes;

b — assinar com o Tesoureiro, todos os documentos que representar valor, inclusive depósitos e retiradas em estabelecimentos bancários, recebimento de subvenções, auxílios, donativos, doações e legados;

c — assinar todos os documentos do Templo juntamente com o Tesoureiro ou Secretários, conforme os casos;

d — convocar ou instalar a Assembléia Geral;

e — convocar e presidir as reuniões de Diretoria;

f — apresentar relatórios anuais e de fim de mandato;

g — apresentar mensalmente, sucinto relato das atividades do Templo, juntamente com o balancete a ser elaborado pela Tesouraria para a Comissão Fiscal e da Diretoria.

Art. 12.º — Ao Vice-Presidente, compete auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções e substituí-lo nos seus impedimentos legais.

Art. 13.º — Ao 1.º Secretário compete:

a — manter na mais perfeita ordem os serviços da Secretaria;

b — redigir e assinar com o Presidente a correspondência do Templo;

c — secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais.

Art. 14.º — Ao 1.º Tesoureiro compete:

a — manter na mais perfeita ordem os serviços da Tesouraria;

b — assinar com o Presidente todos os documentos que representem valor, principalmente depósitos e retiradas em estabelecimentos bancários, recebimentos de subvenções, auxílios etc.

c — assinar com o Presidente todos os documentos de controle de valores, como sejam: balancetes mensais, balanços anuais, livros de Tesouraria e outros referentes ao patrimônio material do Templo;

d — efetuar os pagamentos autorizados;

e — assinar recibos de mensalidades;

f — desenvolver esforços no sentido de ser garantido o patrimônio do Templo.

Art. 15.º — Ao 2.º Tesoureiro, compete auxiliar ao 1.º, no desempenho de suas funções e substituí-lo nos seus impedimentos legais.

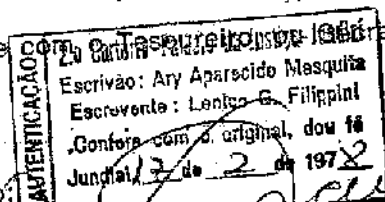
Art. 16.º — Ao Bibliotecário-Arquivista, compete:

a — manter em perfeita ordem e controlar os serviços de Biblioteca e arquivo do Templo;

b — orientar as reuniões de estudos de atividades culturais que o Templo vier a desenvolver, inclusive de educação e ensino, como sejam: aulas, cursos, escolas de todas as modalidades e fins legítimos.

Art. 17.º — A diretoria reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 18.º — O Diretor Espiritual pode ser também membro da Diretoria cumulativamente, sem com isso exercer, por força daquele cargo especial, outros atribuídos aos demais Diretores, regularmente eleitos pela Assembléia Geral, delineando sempre as atividades administrativas e espirituais ou mediúnicas.



CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 19.º — A Assembléia Geral Ordinária, apreciará os atos da Diretoria de acordo com o relatório apresentado e apreciado, bem como elegerá a Diretoria quando for o caso e tratará de outros assuntos mencionados no edital de convocação.

Art. 20.º — As Assembléias Gerais Extraordinárias, serão realizadas sempre que houver necessidade por iniciativa da Diretoria, ou pedido de sócios, conforme dispõe o art. 7.º da letra "d" deste Estatuto.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21.º — O patrimônio da Organização será constituído pelas mensalidades, subvenções, donativos, auxílios, eventuais rendas, doações e legados, bens móveis, não podendo ser alienados ou agravados, salvo nos casos de inversões patrimoniais, mediante aprovação da Assembléia Geral, especialmente convocada.

Art. 22.º — No caso da associação por motivos irremovíveis e, contra a vontade de seus Diretores, ser forçada a suspender o seu funcionamento e por isso ser dissolvida, só a Assembléia Geral que renda dois terços dos associados quites em primeira convocação, ou segunda convocação; ou ainda uma hora depois com qualquer número poderá resolver a extinção.

§ único — Resolvida pela Assembléia a extinção da Associação o seu patrimônio reverterá para uma associação congênere já em funcionamento, que deverá constar em ata, assinada pelos membros presentes e posteriormente registrada em cartório.

Art. 23.º — Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria ou Assembléia Geral, de acordo com as orientações expressas e as leis em vigor.

Art. 24.º — O presente Estatuto, aprovado pela Assembléia Geral de fundação, somente poderá ser reformado depois de um ano de sua vigência, contado da data de sua aprovação.

Art. 25.º — Não é permitida às Filiadas a esta União, a cobrança de consultas, de qualquer espécie.

a — Receitar aos pacientes remédios ou outra espécie de receita que fira o artigo 284 do Código Penal.

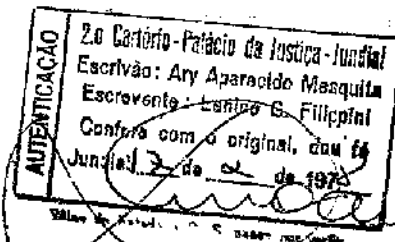
Art. 26.º — Todas as Tendas Filiadas à União que deixarem de comparecer às reuniões mensais sem justificativas, pelo prazo de 4 meses (120) dias, ficarão sujeitas às penalidades, que vão de suspensão à eliminação, e a retirada do diploma de Filiação, devolvendo-se a importância relativa ao mesmo.

x JUNDIAÍ 9 de ABRIL de 1976

Presidente

Aprovado pela Assembléia Geral realizada

em 9 de Abril de 1976

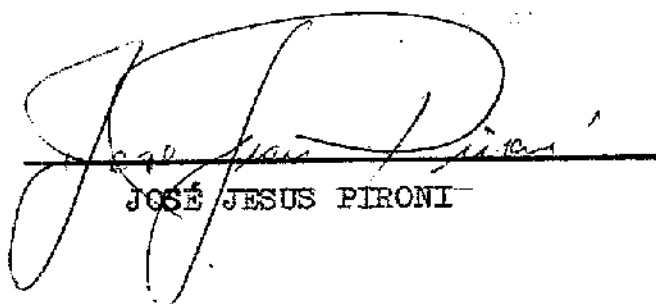


10
AB

D e c l a r a ç ã o

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei que eu, JOSÉ JESUS PIRONI, brasileiro, casado com Eiko Matzunaga Pironi, residente à Rua João Batista da Rocha, nº 313, Anhangabaú, em Jundiaí - S.P., nascido em 22.06.1.935, com CIC nº 131.078.288/15, Carteira de Identidade R.G. 3.266.943, Título de Eleitor nº 31.025 - 90ª secção - 65ª zona eleitoral, tendo como profissão a de Comerciante, com estabelecimentos comerciais situados nesta cidade, exerço, sem remuneração de espécie alguma, o cargo de Presidente Jurídico do TEMPLO DE UM - BANDA CABOCLO "FLECHA LIGEIRA", com sede à Avenida Fernando Arens, nº 1.102, Vila Progresso, Jundiaí - S.P.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 1.978


JOSÉ JESUS PIRONI

11
AB

D e c l a r a ç ã o

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei que eu, SALVADOR MARIA, brasileiro, solteiro, residente à Rua Zuferei, nº 1.376, Vila Progresso, Jundiaí - S.P., nasci do em 25.02.1.956, com CIO nº 774.116.338/87, Carteira de Identidade R.G. 9.815.508, Título de Eleitor nº 36.866 - 281ª zona eleitoral, tendo como profissão a de Mecânico de Automóvel, exerço, sem remuneração de espécie alguma, o cargo de Presidente Espiritual do TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO "FLECHA LIGETRA", com sede à Avenida Fernando Arens, nº 1.102, Vila Progresso, em Jundiaí - S.P.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 1.978

Salvador Maria
SALVADOR MARIA

12
AB

D e c l a r a ç ã o

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei que eu, MATSUNAGA IASUO, brasileiro, casado com Maria Hélia Schiavo Matsunaga, residente à Rua Barão do Rio Claro, nº 175, em São Paulo, Capital, nascido em 03.09.1.942, com CIG nº 131.080.938-00, Carteira de Identidade R.G. 5.688.937, Título de Eleitor nº 39.603 - 114ª seção - 65ª zona eleitoral, tendo como profissão a de Gerente de Processamento de Dados da Paramount Iansul S/A, de São Paulo, Capital, exerço, sem remuneração de espécie alguma, o cargo de Vice-Presidente do TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO "FLECHA LI-GEIRA", com sede à Avenida Fernando Arens, nº 1.102, Vila Progresso, na cidade de Jundiaí, S.P.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1.978



MATSUNAGA IASUO

D e c l a r a ç ã o

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei que eu, SUMICO MATSUNAGA, brasileira, solteira, residente à Rua São Lázaro, nº 537 - fundos - nº 45, Jardim Morumbi, em Jundiaí, S.P., nascida em 24.01.1.945, com CIC nº 044.361.138/68, Carteira de Identidade R.G. 4.444.684, Título de Eleitor nº 42.796 - 123ª seção - 65ª zona eleitoral, tendo como profissão a de Secretária Executiva, exerço, sem remuneração de espécie alguma, o cargo de 1ª Secretária do TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO "FLECHA LIGEIRA", com sede à Avenida Fernando Arens, nº 1.102, Vila Progresso, na cidade de Jundiaí, S.P.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 1.978


SUMICO MATSUNAGA

14
AB

D e c l a r a ç ã o

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei que eu, JOSEFINA LOURO, brasileira, solteira, residente à Avenida Pedro Soares de Camargo, nº 569 - Anhangabaú - Jundiaí - S.P., nascida em 26.08.1.954, com CIC nº 239.585.028/49, Carteira de Identidade R.G. 8.202.912, Título de Eleitor nº 91.563 - 94ª secção - 65ª zona eleitoral, tendo como profissão a de Professora Primária na cidade de Jundiaí - S.P., exerço, sem remuneração de espécie alguma, o cargo de 2ª Secretária do TEMPLO DE UMBANDA CABOULO "FLECHA LIGEIRA", com sede à Avenida Fernando Arens, nº 1.102, Vila Progresso, na cidade de Jundiaí - S.P.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 1.978

Josefina Louro
JOSEFINA LOURO

15
AB

D e c l a r a ç ã o

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei que eu, EIKO MATZUNAGA PIRONI, brasileira, casada com José Jesus Pironi, residente à Rua João Batista da Rocha, nº 313, Anhangabaú, em Jundiaí - S.P., nascida em 10.11.1.936, com CIC nº 820.857.308/68, Carteira de Identidade R.G. 4.406.540, Título de Eleitor nº 27.869 - 80ª secção - 65ª zona eleitoral, tendo como profissão a de Comerciante, com estabelecimentos comerciais situados nesta cidade, exerço, sem remuneração de espécie alguma, o cargo de 1ª Tesoureira do TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO "FLECHA LIGEIRA", com sede à Avenida Fernando Arens, nº 1.102, Vila Progresso, Jundiaí-SP.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 1.978

Eiko Matzunaga Pironi
EIKO MATZUNAGA PIRONI

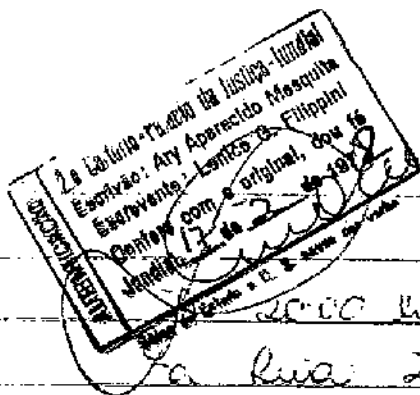
16
AB

D e c l a r a ç ã o

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei que eu, HISAE MATSUNAGA, japonesa com naturalização em andamento, desquitada, residente à Rua Antonio das Chagas, nº 738 - Chácara Santo Antonio, em São Paulo, S.P., nascida em 25.03.32, com CIC nº 583.742.728-72, Carteira de Identidade R.G. 2855005-modelo 19, tendo como profissão a de Manicure e Cabeleireira , exerço, sem remuneração de espécie alguma, o cargo de 2ª Tesoureira do TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO "FLECHA LIGEIRA", com sede à Avenida Fernando Arens, nº 1.102, Vila Progresso, na cidade de Jundiaí, S.P.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1.978

Hisae Matsunaga
HISAE MATSUNAGA



Ata de Reunião

Às 20:00 horas do dia 31 de julho de 1976, na Rua Zefereia, nº 1290, reuniram-se os líderes e diretores do Templo de Umbanda de Paulo Henrique Ligeiro.

Foi constatado, nessa reunião, que o dinheiro da união atinge os gastos do Templo, sendo necessária a união do Templo para completar a diferença.

Os trabalhos de consulta estão sendo realizados aos sábados, no horário das 20:00 às 22:30 horas, e que as desembolços estão sendo feitos aos domingos, das 15:00 às 17:30 horas.

Também aos domingos estão sendo ministradas as aulas de Cultura Espiritual de Umbanda. Nessa aula, o babalão de Orixá Salvador Maria ensina, a seus filhos de santo, como devem agir dentro e fora do Templo, de acordo com seus mentores espirituais.

Os trabalhos têm transcorrido com muita fé, respeito e muita fé.

Cada mais realizada a consulta, foi esta Ata iniciada, sendo a mesma lida e aprovada por todos os presentes, e assinada pela diretoria do Templo, conforme segue:

Presidente : Sr. João P. Lima

Vice-Presidente :

Secretário :

Examinador :

Presidente Espiritual : Salvador Maria



Ata de Reunião

3 18/16

AUTENTICAÇÃO

2.º Cartório-Palácio da Justiça-Jundiaí

Escrivão: Ary Aparecido Mesquita

Escritor: Lúcio S. Filippini

Conferência com o original, dou fé

Jundiaí, 19 de 2 de 1978

Assinatura do Cartório

Às 19:00 horas do dia 29 de agosto de 1976, na Rua Zupre, nº 1290, reuniram-se os sócios e diretores do Templo de Urbanização, Trabalho e Bem-Estar.

Verificou-se, nessa reunião, que o Templo está crescendo a cada dia que passa, sendo que o número de filhos de santo já está bem elevado.

Reunidos, o valor arrecadado aos sócios unidos não cobre as despesas de terreno. Citar-se a existência, tanto da parte dos sócios, como dos filhos de santo, de muita participação e força de vontade, havendo a tendência de superar-se o problema acima dentro de curto prazo.

Para assistência aos trabalhos, temos recebido pessoas de diversas cidades: Indaiatuba, Itatiba, Jundiaí, Santa Bárbara d'Oeste, São Paulo e também a visita de nossos filhos de santo: Sílvia Matsumoto e Rosa Lúcia de Faria, que estão residindo, atualmente, no Rio Branco do Sul.

Para mais brevidade a comentar, encerramos esta Ata, sendo a mesma lida e, após aprovação por todos os presentes, assinada pelo diretor do Templo, conforme segue:

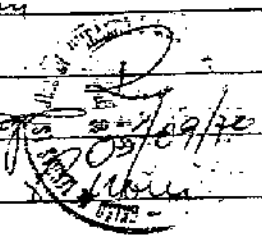
Presidente : José Carlos de Almeida

Vice-Presidente : Maria Inês de Almeida

Secretária : Maria Inês de Almeida

Tesoureiro : Rildo Matsumoto

Presidente Espiritual : Salvador Maria



2a Carteira - Palácio da Justiça - Instância
 Escritório: Ray Aparecido Mesquita
 Escrevente: Lúcia G. Filippini
 Confira com o original, das 6h
 Jandira, 12/10/76
 1976

Ata de Reunião

Às 20:00 horas do dia 30 de setembro de 1976, à Rua Zupnei, nº 1290, reuniram-se os sócios e diretores do Templo de Umbanda Caboclos Gloriosos.

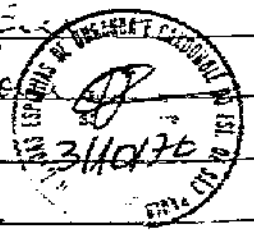
Inicialmente, foi cantado o Hino de Umbanda, por todos os presentes.

Para a reunião foram nomeados, por aclamação e unanimidade, a 1ª Tesoureiro - Hilda Matsumaga e 2ª Secretária - Jéfina Lemos, que, a partir desta data, fazem parte da diretoria.

Os quios mentores do templo - Caboclos Gloriosos e Caboclos Capangaranga - haviam recomendado um banho de casheína e o batismo dos filhos de santo, ficando então decidido pelo Babalaô de Dixá Salvador Maia e a diretoria que os mesmos serão realizados no dia 10 de outubro de 1976, na casa de Mourugaba, localizada na Rua do Japy, em Jundiaí.

Os filhos de santo falaram sobre as aulas que foram ministradas aos domingos, como preparo para o batismo, dando um voto de louvor ao Babalaô, pela dedicação e carinho demonstrados durante as mesmas. Encerrada a 1ª parte, foi a mesma assutada, após leitura aprovada pelos presentes, pela diretoria, conforme segue:

- Presidente : M. C. Filippini
- Vice-Presidente : José Carlos Pinheiro
- Secretário : Sumário
- 2ª Secretária : Jéfina Lemos
- Tesoureiro : Hilda Matsumaga
- 2ª Tesoureiro : Hilda Matsumaga
- Presidente Espiritual : Salvador Maia



Ata de Reunião

2.º Cartório-Palácio da Justiça-Jundiaí
 Escrivão: Ary Aparício Mesquita
 Escrevente: Lenice G. Filippini
 Conforma com o original, dou fé.
 Jundiaí, 17 de 2 de 1978

Estado de São Paulo

Em 31 dias do mês de Outubro de 1978, às 14h30 horas, no local, na Rua Jundiaí nº 1230, no bairro de São Manoel, em Jundiaí, Estado de São Paulo, reuniram-se os sócios e dirigentes do grupo de Umbanda, conhecido como "Linha Umbandista do Estado de São Paulo", para tratar do assunto em pauta. Foi convocado o grupo da Umbanda, no local e presentes:

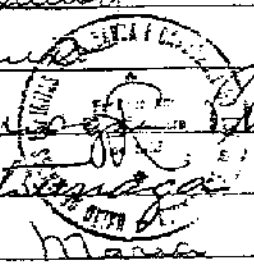
O presidente da comissão, chamado para o dia 12 de 1978, para tratar do assunto em pauta, e também, os membros da comissão, chamados para o dia 12 de 1978, para tratar do assunto em pauta.

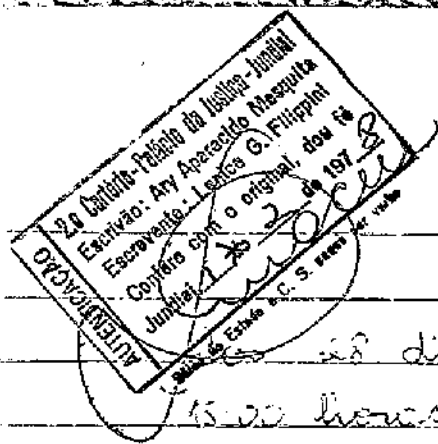
Recebemos uma carta de "Linha Umbandista do Estado de São Paulo", cujo presidente é o Sr. Paulo de Oliveira (pai) e, notificando a presença de uma série de "Linha Umbandista do Estado de São Paulo", nesta cidade.

O objetivo chegou à conclusão de que o templo é muito pequeno, sendo necessário, nos dias de trabalho, a assistência permanente para os membros, sendo muito decidido que seja tomada providência para conseguirmos um local maior.

Para isso, levando a consideração, em 12 de 1978, após a reunião, decidiu-se, assim, a seguinte comissão:

- Presidente : Sr. Paulo de Oliveira
- 1.º Secretário : Antônio de Jesus
- 2.º Secretário : José Maria de Jesus
- 3.º Secretário : João Maria de Jesus
- 4.º Secretário : João Maria de Jesus
- Presidente Espiritual : Salvador Maria





Ata de Reunião

Em 18 dias do mês de Setembro de 1976, às 15:00 horas, na Rua Zupari, nº 1290, no Bairro de Vila Progresso, em Juiz de Fora, Estado de São Paulo, reuniram-se os sócios e diretores do Templo de Umbanda Kabala Sécure Ligeira. Inicialmente, foi cantado o Hino da Umbanda, por todos os presentes.

Logo a seguir, a Sra. Sônia Matsumaga - 1ª Secretária - leu a correspondência do templo. O Kakaxorixá, Sr. Salvador Maria, informou sobre as visitas de templatização efetuadas, sendo que foram visitados por vários templos: Templo de Umbanda "Pai Guburixó", situado na Rua Alvaro Sardo Ramos, nº 23, Vila Cami, Terço São Sebastião do Aclachio Rampa Mate, situado na Rua Silva Jardim, Viçosa e Templo de Umbanda São Sebastião, sito à Rua Barreira do Japay, nº 198 - Viçosa. - Todos estes locais.

Nada mais havendo a comentar, foi esta Ata lida e aprovada por todos os presentes, sendo a mesma assinada pelos componentes da diretoria do templo, conforme segue:

Presidente	:	José Faria Pires
Vice-Presidente	:	Mário de Aguiar
Sintetista	:	Sônia Matsumaga
1ª Secretária	:	Juliana Leite
2ª Secretária	:	Leôncio Filippini
3ª Secretária	:	Marcel Matsumaga
Presidente Espiritual	:	Salvador Maria



AUTENTICAÇÃO	2º Cartório-Palácio da Justiça-Judicial
	Escrivão: Ary Aparecido Mesquita
	Escrivente: Leônidas G. Filippini
	Conferência com o original, dou- se Judicial, 1 ^o de 2 ^o de 1978

Boleto de Estado n.º 3, prazo por verba

Ata de Reunião

dos 30 dias de mês de novembro de 1976, às 20:00 horas, à Rua Zupari, nº 1290, no salão de aula regular, em Juazeiro, Estado de São Paulo, reuniram-se os sócios e amigos do Templo de Umbanda Velho da Cidade.

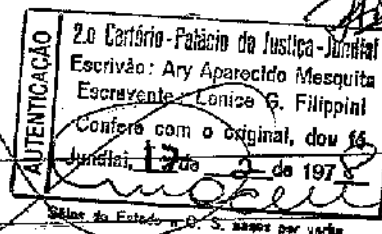
Logo após, foi cantada a Hino de Umbanda, por todos os presentes. Em seguida, foi lida a correspondência do Templo, pelo Sr. Antônio, Sr. Renato Matos e Sr. João da Silva. Foi feita a leitura da "Carta de São João", lida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O presidente fez seus comentários sobre as atividades sobre a comunidade de início de Umbanda e também sobre os membros que fizeram suas comunicações pontualmente.

Às 21:00 horas, o babalorixá Salomão Maria fez a leitura para todos os presentes. Logo após, houve a incorporação de todos os filhos de Deus, vindo as últimas incorporações do ano. Depois disso, houve a transição, por esta data, para a incorporação por todos os presentes, com o objetivo de unir os filhos de Deus, com o objetivo de unir os filhos de Deus.

- | | |
|---------------------------|---------------------|
| Presidente | : José Luiz Pereira |
| Vice-Presidente | : [Assinatura] |
| Secretário | : [Assinatura] |
| 2º Secretário | : [Assinatura] |
| Assessor | : [Assinatura] |
| 2º Assessor | : [Assinatura] |
| Assistente Administrativo | : [Assinatura] |

Ata da Reunião



foi 2º dia do mês de fevereiro de 1978, às 16:00 horas, a Casa Quilombo, nº 1290, na cidade de São Paulo, reuniram-se os sócios e dirigentes do templo "Os Umbandistas Leoberto Flecha Ligeira".

Inicialmente, foi contada a história do Umbandismo por todos os presentes.

Depois os filhos de Santo manifestaram sua vontade por serem considerados uma família maior, isto é, a família de Santo da, nº 1102, Vila Regeneração, que funcionava a partir do dia 05 de 03 de 78.

O Babalorixá Salvador Maria, responsável por todos os filhos que colaboraram até o presente a salvação, que continuam com o mesmo impulso, para a luta contra o mal maior.

Foram o aumento de dispêndios que acarretaram na sua maior, a 1ª Secretária, Sônia Matos, a quem a todos sobre o aumento da mesma.

Iniciou, que regresse a parte de maior.

Finalizando, foi feita a peça para todos os filhos.

Assim, após a reunião, foi feita a seguinte lista:

Assim, após a reunião, foi feita a seguinte lista:

Assim, após a reunião, foi feita a seguinte lista:

Assim, após a reunião, foi feita a seguinte lista:

Assim, após a reunião, foi feita a seguinte lista:

Assim, após a reunião, foi feita a seguinte lista:

Assim, após a reunião, foi feita a seguinte lista:

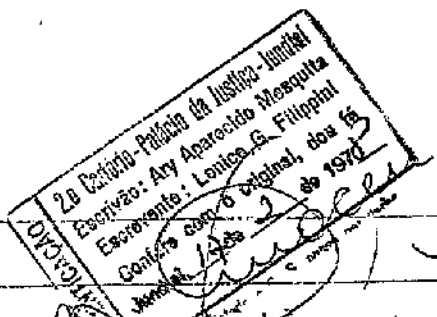
Assim, após a reunião, foi feita a seguinte lista:

Assim, após a reunião, foi feita a seguinte lista:

Assim, após a reunião, foi feita a seguinte lista:

Assim, após a reunião, foi feita a seguinte lista:





Ata de Reunião

No dia 27 de maio de 1977, às 16:00 horas, à Avenida Geremias Jesus, nº 1122, no bairro de Vila Progresso, em fundição, Estado de São Paulo, reuniram-se os sócios e diretores do Templo de Urubanda, tendo como Presidente, inicialmente, foi cantado o Hino da Urubanda por todos os presentes.

A seguir, o Presidente Espiritual Salvador Maria apresentou a todos os novos filhos de Urubanda, vindos de uma comunidade católica de São Paulo, sendo um deles o Sr. Severino José da Silva.

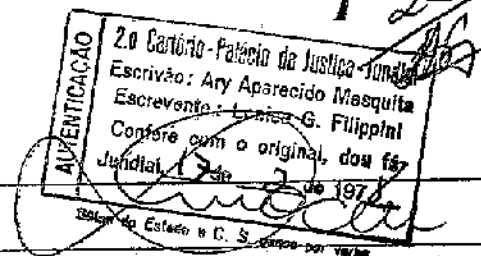
Em seguida, pediu a todos filhos de Urubanda que se unam cada vez mais, pois, a cada dia que passa, a Urubanda se alarga trazendo novos adeptos que anteriormente eram inimigos, católicos, etc., e com a colaboração desses novos filhos, será formada a Comunidade Urubandista para o Serviço Social deste Templo.

A seguir, foi feito o encargo de pontos e orações aos filhos, com bastante animação por parte de todos. Cada um levando a comitiva, foi este ato lido e, após aprovação de todos os presentes, as orações foram lidas, conforme segue:

Presidente	: Sr. José Paulo
Vice-Presidente	: Sr. João
Secretário	: Sr. João
2º Secretário	: Sr. João
Tesoureiro	: Sr. João
2º Tesoureiro	: Sr. João
Presidente Espiritual	: Salvador Maria



Ata de Reunião



Por 30 dias do mês de abril de 1971, às 14.30 horas, a Alameda Emenda de Jesus, nº 1102, no bairro de Vila Progresso, em fúndia, Estado de São Paulo, reuniram-se os diretores do Templo de Umbanda Trabalho Elicha Bijão.

Inicialmente, foi cantado o Hino da Umbanda por todos os presentes. A seguir, o Presidente Jurídico, Sr. José Luiz, apresentou sobre os finanças do Templo, informou de que a administração de finanças após a fim de algumas horas para o fim, visto que as despesas estão bem elevadas, porém, com respeito a força da unidade, superamos isso.

Logo a seguir, a Sra. Sônia Matos, 1ª Secretária, deu a compreensão do Templo, iniciando sobre a festa de Uirapuru do T.U.C.F., que ocorreu ontem, em um momento muito importante.

O Presidente Espiritual, Salomão Maria, informou também que está procurando atender em reuniões particulares, devido ao grande número de pessoas que o procuram, inclusive de outras cidades, como São Paulo e Campinas.

Por fim, após leitura da Transmissão, foi esta Ata lida e, após aprovada por todos, assinada de acordo com a presente, conforme segue:

Presidente Espiritual: Salomão Maria

Presidente: José Luiz

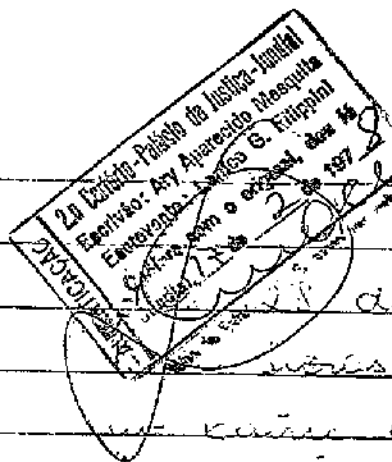
Secretária: Sônia Matos

2ª Secretária: Josefa Rêgo

Secretaria: Sônia Matos

2ª Secretaria: Sônia Matos





Ata de Reunião

dia de um de maio de 1972, às
10h30, a reunião foi realizada no nº 1152,
na cidade de São Paulo, no Estado
de São Paulo, reuniram-se os membros do
Tribunal de Recursos do Estado de São Paulo
para tratar dos assuntos da reunião.

O Presidente, Sr. João Matos, deu a
leitura do conteúdo e, em seguida, a reunião
discutiu os assuntos em pauta, decidindo-se
que os membros do Tribunal devam

O Presidente, Sr. João Matos, deu a
leitura do conteúdo e, em seguida, a reunião
discutiu os assuntos em pauta, decidindo-se
que os membros do Tribunal devam
trabalhar de acordo com o plano
de trabalho, e que os membros do
Tribunal devam trabalhar de acordo
com o plano de trabalho, e que os
membros do Tribunal devam trabalhar
de acordo com o plano de trabalho.

Assinatura do Presidente: José Carlos de Almeida
Assinatura do Vice-Presidente: João Matos
Assinatura do Secretário: João Matos
Assinatura do Procurador: João Matos
Assinatura do Advogado: João Matos



Ata de Reunião

2.º Cartório - Palácio da Justiça - Juizal
Escrivão: Ary Aparecido Mosquita
Escriturário: Lúcia G. Filippini
Confira com o original, de 1978
Juizal 1978

Por 30 dias do mês de junho de 1978, às 20:00 horas, a plenária Fernando Penna, nº 112, no bairro de Vila Progresso, em Juiz de Fora, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros e diretores do Templo de Umbanda de Trabalho e Bem-estar.

Inicialmente, foi cantado o Hino da Umbanda por todos os presentes.

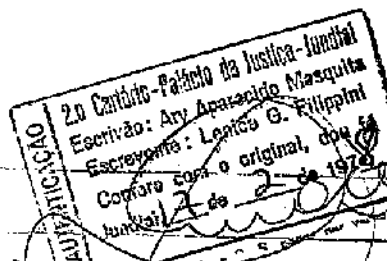
O Presidente Espiritual, Salvador Maria, expôs os pontos e plano de formação de uma Comunidade Umbandista - a JUEP, tendo como coordenador geral o jovem Manoel Augusto Marques, e estabelecendo, "a priori", a campanha do trabalho, que já se encontra em plena atividade.

Os seguintes comentários sobre as visitas de confraternização realizadas por este Templo à "Cabana Espiritual" de São Jorge - filiada à União de Todos Espíritos da Umbanda e Bandeira do Estado de São Paulo - e à "Lenda de Umbanda" - "Pai Leopoldo" - filiada à Federação Umbandista do Estado de São Paulo - tendo estabelecido que será efetuado mais contato com a Prefeitura de Juiz de Fora, visando reconhecimento de Utilidade Pública.

Por fim, mais brevemente a comentar, foi este ato de reunião, após o qual, assinada a ata, encerrou-se a reunião.

Presidente	: José Carlos Penna
Vice-Presidente	: José Carlos Penna
Secretário	: José Carlos Penna
2.º Secretário	: José Carlos Penna
Terceiro	: José Carlos Penna
4.º	: José Carlos Penna
Presidente Espiritual	: Salvador Maria





Ata de Reunião

No 21º dia do mês de julho de 1978, às 15:00 horas, na
residência de Fernando Azevedo, nº 1102, no bairro de Vila Progresso,
em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os sócios e
diretores do Templo de Umbanda Leão de Flecha Negro.
Inicialmente, foi cantado o Hino da Umbanda por todos
os presentes.

Foi informado pelo Presidente Espiritual, Saldador Maria, sobre
a entrega dos aparelhos, amaldiçoados pela comunidade, ao
"hou foleto leãozinho" - Luis Engenheiro Roberto Menezes, nº 90
e "hou espírito Wilson de Oliveira", ambos da cidade de
Juiz de Fora - S.P. Também já está em andamento o curso
Boga, que funcionará no mês de agosto.

O Presidente Espiritual comentou que a Polícia de Juiz de Fora
dê uma declaração afirmando que o Templo tem existência
e documentação legalizada, estando a mesma anexada em
nosso sede.

A seguir, comentou também sobre o curso de harmonização
postado a los jovens no dia 2 de julho, a pedido dos
bahienses, à qual estiveram presentes pessoas de diversas
localidades do Estado e sobre as intensas atividades, tanto
espirituais como na comunidade, em campanhas de
caráter social, que são realizadas atualmente por este Templo.
Recebeu mais havendo a comentar, foi esta ata lida e, após
aprovada, assinada pelo Presidente, conforme segue:

Presidente : José José Pires

Vice-Presidente : Maria Maria

Secretário : Simão de Jesus

Co-Secretário : Josefa, Sora

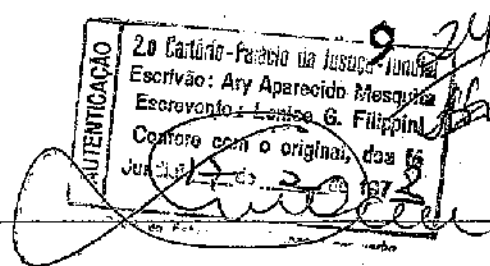
Previdente : Elio Matuzaga Moura

Previdente : Elio Matuzaga Moura

Presidente Espiritual : Saldador Maria



Ata de reunião



Às 22 dias do mês de agosto de 1977, às 18:00 horas, a Almeida Fernando Azevedo, nº 1102, no bairro de Vila Progresso, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, reuniu-se os sócios e diretores do Templo de Umbanda Labrado Flecha Hífen. Inicialmente, foi cantado o Hino da Umbanda por todos os presentes.

A ata do mês anterior foi lida pela 1ª Secretária, Lúcia Matsumaga e, logo após, o Presidente Espiritual, Salvador Maie, informou que o novo Bazar está ajudando a custear as despesas do templo. Também a comunidade foi encontrada em plena atividade, preparando a limpeza do Natal dos Pobres.

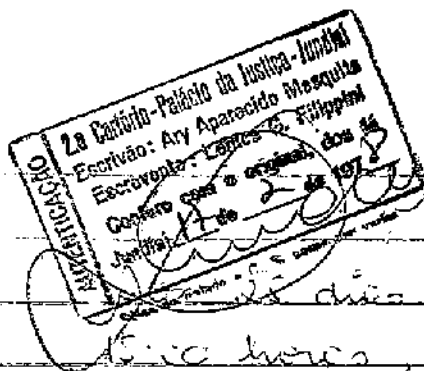
A pedido dos guias paternos do templo, o babalorixá Salvador Maie marcou um trabalho no leãozinho, que se realizou, no dia 11 de setembro, no leãozinho de Morangaba, com ampla cobertura do Imprensa Local.

De 2ª ordem, ficaram suspensos os trabalhos de Exu, devido à falta de local apropriado, excesso de pessoas na assistência e a fim de que os médiuns tenham uma melhor orientação sobre os mesmos.

Após lida, foi esta ata assinada pelo Presidente, como segue:

Presidente	:	Salvador Maie
Vice-Presidente	:	Lúcia Matsumaga
Secretária	:	Lúcia Matsumaga
2ª Secretária	:	Zafira Louro
Exco. 1ª	:	Cláudio Matsumaga
2ª Exco.	:	Ricardo Matsumaga
Presidente Espiritual	:	Salvador Maie





Ata de Reunião

13 dias do mês de Setembro de 1977, às 19 horas, a Almeida Fernando Freus, nº 1102, no bairro de Vila Pequena, em fudici, Estado de São Paulo, reuniram-se os líderes e dirigentes do Templo de Umbanda Labores Terceira Igreja. Inicialmente, foi cantado o Hino da Umbanda por todos os presentes.

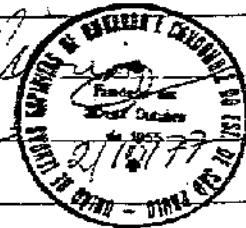
A 1ª Secretária, Sônia Matsumaga, leu o ato do mês anterior.

O Presidente Espiritual, Salvador Maria, fez comentários sobre o Batismo de Iniciados, realizado no dia 11 de Setembro de 1977, sendo que esse trabalho e o batismo foram dos mais organizados e disciplinados da Umbanda em fudici, isso ficou constatado pela imprensa e pelos próprios colaboradores da Terceira Igreja.

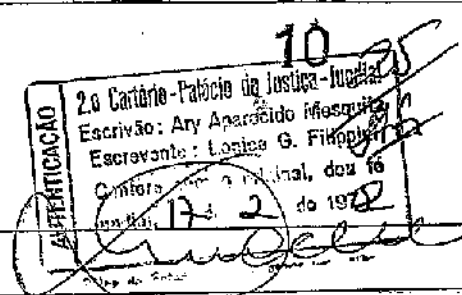
Relembrando, durante este mês, várias visitas de babalôs e iniciados de diversas Terceiras. Hoje após, o coordenador geral da comunidade, Manoel Augusto Marques, pediu a colaboração de todos no sentido de ajudarem nas campanhas e reuniões da Terceira.

Recebeu a palavra a comunidade, fez uma preceção e, após aprovação, assinada pelo dirigente, como segue:

- | | | |
|-----------------------|---|--------------------|
| Presidente | : | João Jesus Pereira |
| Vice-Presidente | : | Walter |
| Secretário | : | Imaculada |
| 1ª Secretária | : | Josefa Louro |
| Examinador | : | Rita Matsumaga |
| 2ª Examinador | : | Heide Matsumaga |
| Presidente Espiritual | : | Salvador Maria |



Ata de Reunião

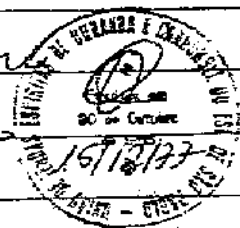


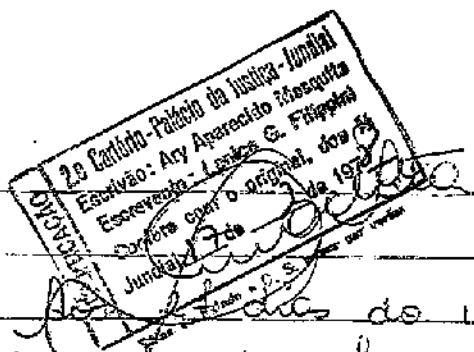
Às 30 dias do mês de outubro de 1977, às 20:00 horas, a Almeida Fernando Freus, nº 1102, no bairro de Vila Rogense, em fúndia, Estado de São Paulo, reuniu-se os sócios e diretores do Templo de Umbanda, labados Frederico Higien, verificando o número legal dos presentes, o senhor Presidente, foi João Pinheiro, deu por aberta a reunião.

A 1ª Secretária Sônia Matsumaga e o Presidente Espiritual, Salvador Maria, comentaram, após a parte de abertura e cantado e Hino do Umbanda por todos, sobre a visita efetuada à "Cidade Mariana Frederico Ozama", São Paulo, nº 1213, para cumprir o programa de "Levi-penha do Balaio e Maconha", com entrega dos produtos arrecadados, música e baile para os velhos ou residentes. As irmãs de caridade responsáveis receberam com grande atenção e satisfação a "JUESP" - Comunidade do Templo de Umbanda, labados Frederico Higien, elogiando a pequena transmissão aos velhos, com essa festa.

Com mais brevidade a contar, foi esta Ata lida e, após aprovada, assinada pelo diretor, com a seguinte:

Presidente	: João Pinheiro
Vice-Presidente	: Sônia Matsumaga
Secretária	: Sônia Matsumaga
2ª Secretária	: Josefa Louro
tesoureiro	: Otton Matsumaga
2ª tesoureiro	: Rosae Matsumaga
Presidente Espiritual	: Salvador Maria





Ata de Reunião

Na tarde do mês de novembro de 1977, às 14:30 horas, a família Fernando Jans, nº 1102, Vls Progresso, em fúndia, Estado de São Paulo, reuniram-se os seus e outros do templo de Umbanda "Labores" de São Paulo. Foi feita a leitura de abertura pelo Presidente Espiritual, Salvador Maria, e, logo após, cantado o Hino da Umbanda por todos os presentes.

Neste mês foi lançada a campanha "Cartão do Povo", tendo os membros da Comunidade Trabalhadora intensamente, pedindo doações e fazendo entrega às várias instituições da cidade e famílias pobres, duas das quais são: Casa Jaião Leontina e Associação Protetora de Menores de fúndia.

O coordenador geral, do J.U.E.S.P., Manoel Augusto Marques, informou sobre o sucesso da campanha, citando as empresas que colaboraram, que foram: Leste S.A. - Indústrias e Comércio, Indústria Paulista Hatone, Ideal Standard, Escritório Comercial Buganelli, Auto Peças dos Francos, Wilson S.P., Virage Vitalis, Virage Castelo, lojas Bigoni e loja Sando de Ouro e também as famílias que doaram roupas e aparelhos, espontaneamente. Nada mais havendo a comentar, foi este ato lido e, após aprovado, assinado pelo diretor, conforme segue.

Presidente : José Luis Baroni

Vice-Presidente : Antônio Maria

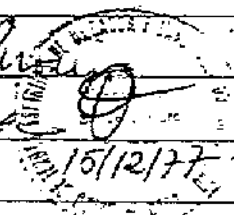
Secretário : Sumário Atual

2º Secretário : Josefa Louro

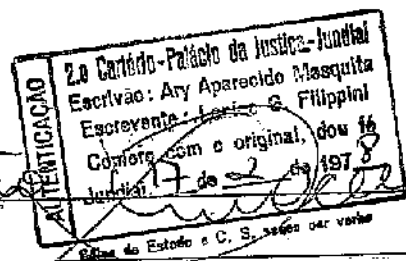
Tesoureiro : Tito Nazareno

2º Tesoureiro : Horacio Matsunaga

Presidente Espiritual : Salvador Maria



Ata de Reunião



1126
M

Aos 23 dias do mês de dezembro de 1977, às 20:00 horas, a Alameda Fernando Freire, nº 1102, Vila Progresso, em Juiz de Fora, Estado de São Paulo, reuniram-se os vários e diretores do Templo de Umbanda Leão de "Glória Ligeira".

O babalão Salvador Maria fez a peça de abertura e, logo a seguir, foi cantado o Hino da Umbanda pelos presentes.

A 1ª Secretária, Simeio Matsumaga, leu a ata do mês anterior, falando em seguida sobre o sucesso obtido no trabalho "Atal dos Pobres" e os fincos que tiveram doados neste mês: Vulcane S.A., Krupp Metalúrgica, Campo Limpo, entre outros.

Foram entregues buquês, calçados e gêneros alimentícios aos pobres e diversas instituições de Juiz de Fora.

Foi feita uma festa de confraternização entre os filhos de Terceiro, com a participação do "Grupo Juiz de Fora".

Foram homenageados a Sr. Ana Maria Salles, que recebeu o troféu "Mãe do Mês", por sua vibrante participação nos trabalhos deste Templo.

O Presidente espiritual, Salvador Maria, deu uma pequena lição aos filhos de Santo e Terceiro, devido à festa natalina.

Como mais lição a comentar, foi esta festa e, após aprovada, assinada pelo diretor, conforme segue:

Presidente: José Luiz Filho

Vice-Presidente: Antônio da Silva

Secretário: Simeio Matsumaga

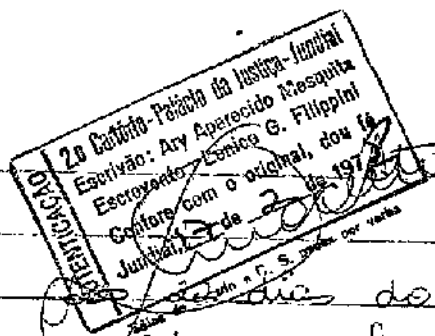
2ª Secretária: Joviana do Carmo

Tesoureiro: Celso Matsumaga Filho

2ª Tesoureiro: Helio Matsumaga

Presidente espiritual: Salvador Maria





de Reunião

Reunião do mês de janeiro de 1978, às 14:30 horas, a Almeida Fernando Azevedo, nº 1102, Vila Regenero, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, reuniu-se os sócios e diretores do Templo de Umbanda, sob o lema: "Eleva a higiene".

Inicialmente, foi cantado o Hino do Umbanda por todos os presentes.

O Presidente Espiritual, Salvador Maria, fez uma pequena exposição sobre Umbanda aos seus filhos de santo.

A seguir, agradeceu a ajuda prestada pelos membros, desempenhando seus tarefas nas homenagens prestadas a Oxossi; foi uma bela festa, com oferendas e dança enfeitada, e que merece, como no ano anterior, destaque na imprensa local.

O kabaloxá apresentou, na ocasião, os novos filhos de santo, dando-lhes as boas vindas e explicando-lhes que receberá, como os outros filhos, aulas e instruções sobre Umbanda, que lhes possibilitará seguir este nobre caminho com fé e caridade.

Logo após, apresentou o balanço anual, correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1977.

Todo mês havendo a reunião, foi este ato lido e, após aprovado, assinado pelo diretor, conforme segue:

Presidente : José Carlos Pereira

Vice-Presidente : N. S. M. M. M.

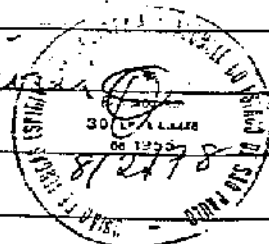
Secretário : Sumário de Azevedo

2º Secretário : José Carlos Pereira

Tesoureiro : João Carlos Pereira

2º Tesoureiro : Maria Natália

Presidente Espiritual : Salvador Maria





câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo



S.G. - S.S.P. - Mod. 1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Depol. Jundiaí

(DEPENDÊNCIA)

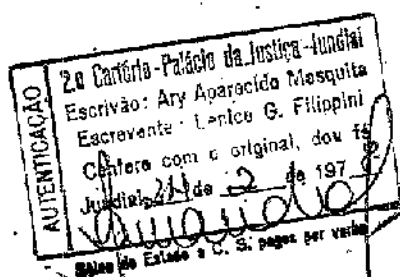
DECLARAÇÃO.

Declaro para os devidos fins que
o TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO FLEXA LIGEIRA, estabe-
lecido nesta cidade à R. Zuferey, 1376, tem exis-
tência legal, conforme documentação exibida.

Jundiaí, 6.7.77

O Delegado de Polícia

Bél. Clóvis Arnaldo Sproesser

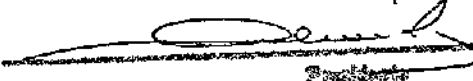


28
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

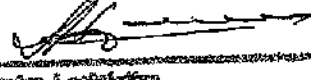
Em 7 de 3 de 1978


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 08 de 03 de 1978

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2 118

PROJETO DE LEI Nº 3 229

PROC. Nº 14.481

De autoria do nobre Vereador Ariovaldo Alves, o presente projeto de lei tem por finalidade declarar - de utilidade pública o "TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO FLEXA LIGEIRA", com sede nesta cidade de Jundiaí.

Instruem o projeto os documentos de fls. - 3/27, que atendem, parcialmente, as exigências do art. 245 - do Regimento Interno, eis que está faltando o relatório das atividades sociais do último ano, distribuídas mensalmente, devidamente comprovadas (art. 245, IV).

Assim sendo, aguarda-se que o nobre autor do projeto seja cientificado dessa omissão, para os devidos fins.

PARECER

1. O presente projeto de lei é legal, quanto à iniciativa e à competência. A matéria é de natureza legislativa.

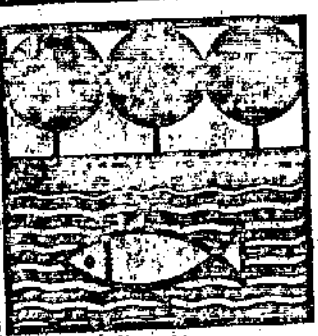
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.

S.m.e.

Jundiaí, 13 de março de 1978.


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

SS.



jornal da manhã
2/9/77

SEXTA-FEIRA, 2 DE SET

UMBANDA

NO PRÓXIMO DIA 11, O TEMPLO DE UMBANDA

ALCÃO DE EMPREGO

LOR DE UM HOMEM. ESTÁ NA PROFISSÃO QUE ELE EXERC

RIOS	EMPREGADA	EMPREGADA
se de 10, p/ fáb- blicos, no Medei- ar no Anhanga- a José B. A. Sil- Scarabellin, Sou- Ltda. Paga-se	Precisa-se de uma menina ou senhora c/ horário dis- ponível, p/ fazer compa- nhia a uma senhora viúva. Tratar à Rua Frei Caneca, 34 - fundos - Vila Arehs.	Precisa-se para serviços, meninos e não há necessidade durma no empreg lar: à Av. Senaci Lagerda - Vergueir Jd. Ana Maria - 434-2235

úctria da Ferramentae COMER

● 'Flexa Ligeira' visita a cachoeira

No próximo dia 11 de setembro, o Templo "Caboclo Flexa Ligeira" vai levar seus filhos de santo para um trabalho na Cachoeira de Morangaba. Será a purificação do corpo e da alma através da água.

Purificação pela água

No próximo dia 11, o Templo de Umbanda "Caboclo Flexa Ligeira" estará realizando um trabalho na cachoeira de Morangaba. Esse trabalho terá início às 8h e será coordenado pelo laboratorista Salvador Maria, no qual será prestada homenagem às Sete Linhas de Umbanda.

O Templo de Umbanda "Caboclo Flexa Ligeira" foi fundado em 2 de maio de 1976 e é filiado à União de Templos Espíritas, de Umbanda e de Candomblé do Estado de São Paulo e tem sua sede à av. Fernando Arens, no. 1.102, com telefone 434-5154.

POR QUE A CACHOEIRA?

Segundo Salvador Maria, presidente do Templo, a cachoeira foi escolhida porque a vibração dos Orixás nesse local é muito forte. E onde residem forças poderosas de vibração, o batismo ou banho nesse local ganham um grande valor de purificação. Segundo ele, a água purifica, tira os maus flúidos e os antigos sacerdotes sempre usaram a água como meio para purificar a alma e abençoar a matéria.

Sendo a água um ótimo condutor de força eletromagnética, absorve os flúidos sobre ela projetados. Todavia, há umbandistas (que na verdade apenas se dizem umbandistas) que desconhecendo os rituais da Umbanda e suas finalidades, vão às cachoeiras para fazer despachos para Exú, inclusive com sacrifício de animais, quebrando garrafas e oferecendo perigo às pessoas que costumam frequentar os trabalhos. Outro expediente condenável: acender velas em folhas secas, provocando incêndios, contrariando assim a finalidade do culto de Umbanda, que é o de paz, amor e caridade. E não é com sangue e fogo que se chega a isso.

As velas devem ser acesas em suportes próprios ou sobre pedras, longe da vegetação. Garrafas não se devem quebrar, pois os Orixás retiram os flúidos do líquido e não do vidro. As pessoas que assim a gem o fazem contra os princípios da Umbanda.

HOMENAGEM

O babalorixá Salvador Maria, junto com seus filhos de santo, estará prestando homenagem às Sete Linhas de Umbanda. O programa já foi elaborado e será o seguinte:

Canto do Hino de Umbanda por todos os presentes; a seguir serão feitas saudações a todos os Orixás e em seguida será feita a defumação. A primeira entidade a ser incorporada será o Caboclo Flexa Ligeira, guia e patrono do Templo.

ATIVIDADES

Todos os filhos de santo do Caboclo Flexa Ligeira formaram uma Comunidade Umbandista e vêm trabalhando bastante em atividades de caráter social, realizando campanhas de arrecadação de agasalhos, ajuda às famílias pobres, etc. Essa comunidade recebeu a denominação de JUESP - Juventude Umbandista do Estado de São Paulo e é coordenada por Mauro Augusto Marques. Até agora já foram entregues agasalhos e calçados aos mais necessitados. A comunidade não se restringe somente a Jundiá, contando com a participação de jovens de todo o Estado.

AS SETE LINHAS DE UMBANDA

As Sete Linhas de Umbanda, o sincretismo religioso, as cores e os dias da semana correspondentes a cada Orixá, assim como o dia do ano também correspondente, foram estudados e estabelecidos no II Seminário Paulista de Umbanda, promovido pelo Superior Órgão de Umbanda do Estado de São Paulo.

O seminário se deu nos dias 20 e 21 de março de 1976, na sede da UTEUCESP - União de Templos Espíritas, de Umbanda e de Candomblé do Estado de São Paulo, cujos trabalhos foram presididos pelos srs. Jamil Rachid e Olinto Marcos.

LINHAS, SINCRETISMO, CORES, DIAS DA SEMANA, DIA DO ANO, respectivamente. 1 - Oxalá - Jesus Cristo - Branca - Domingo - 25/12; 2 - Iemanjá - Iemanjá - Azul claro - Sábado - 20. Domingo de Dezembro; 3 - Xangô - S. Jerônimo - Marrom - 4a. feira - 30/09; 4 - Oxossi - S. Sebastião - Verde - 5a. feira - 20/01; 5 - Ogum - S. Jorge - Vermelho - 3a. feira - 23/04; 6 - Oxum - N. Sa. Conc. Aparecida - Azul Escuro - 6a. feira - 08/09; 7 - Iofô - S. Benedito - Preto e branco - 2a. feira - 13/05.

ORIXÁS INCLUSOS, COR, DIA DO ANO, SINHA, respectivamente. Cosme, Damião, Doum - Rosa - 27/09 Oxalá; Nanã Bouquê (Sta. Ana) - Azul e Branco - 26/06 - Iemanjá; Iansã (Sta. Bárbara) - Amarelo - 04/12 - Xangô; Xangô Kaô (S.J.Bat.) - Rosa - 24/06 - Xangô.

31
AB

Campanha da bolacha e do macarrão

Desde o último domingo, o Templo de Umbanda Caboclo Flecha Ligeira e a JUESP Juventude Umbandista do Estado de São Paulo — estão promovendo uma campanha em prol dos geriatras da Cidade Vicentina. São aproximadamente 40 os rapazes e as

moças empenhados em angariar gêneros alimentícios. Segundo Salvador Maria, está sendo um sucesso a campanha, a julgar pelo volume de alimentos que já foram conseguidos. Os jovens ubandistas estão percorrendo diversos bairros da cidade e podem ser iden-

tificados pelas camisetas brancas que usam com a inscrição J.U.E. S.P. em vermelho.

A Campanha da Bolacha e do Macarrão vai até o dia 2 de abril, domingo. Quem desejar colaborar e não tiver sido visitado, pode encaminhar os alimentos ao Templo de Um-

banda Caboclo Flecha Ligeira, na Rua Fernando Ayres número 1.106, às quartas-feiras, a partir das 20 horas e aos sábados, a partir das 14. Aos domingos, a Juesp se reúne para discutir os resultados da semana e podem receber doações no mesmo endereço.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE MENORES

REGISTRADA NO C. N. S. S. E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1.397,
COM SÉDE A RUA JOÃO BATISTA CURADO N.º 44 - FONE 2053
JUNDIAÍ (S. P.)

1.ª VIA - Público

RECIBO DE CONTRIBUIÇÃO N.º 481

Recebemos e agradecemos ao(s) Sr(s) Temple de Unipanda

Residente Caboço Alexa Figueira -

a contribuição espontânea de NCIS — em Alcaldoria

Diácono ou Mercadorias

Relação das Mercadorias —

Para ciência e todos os efeitos firmamos o presente recibo.

Jundiaí, 21 de Dezembro de 19 77

PI ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE MENORES

Elis Regina

TESOUREIRO



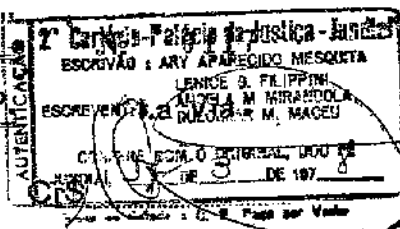
câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

LAR-CRECHE "WILSON DE OLIVEIRA"

Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 571 - Jundiaí - S. P.

Recibo de Contribuição:

Dorcativo



Senhor *Templo de Umbanda (Carolina)*
Frecha estabelecido(s) à Rua *Av. Fernando Arroz* N.º *2102*
Vila Piquete
Contribui para a manutenção desta instituição (no período de

de 197, com a importância de

210 peças de roupas para doação

Jundiaí, *4* de *1975* de 197

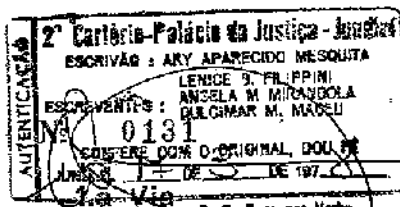
C. G. C. M. F. 48.988.697/0001-51

João de Oliveira Pinto
Tecourelro
Presidente



LAR-CRECHE "WILSON DE OLIVEIRA"

Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 571 - Jundiaí - S. P.



Recibo de Contribuição: LOCATIVOS EM ROUPAS
E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O Senhor TEMPLO DE UMBANDA CABOUCO-FLECHA

estabelecido(s) à Rua AV. FERNANDO ALVES N.º 1103

Contribui para a manutenção desta Instituição no período de

de 197, com a importância de

C.R. ()

Jundiaí, 29 de DEZEMBRO de 197 2

C. G. C. M. F. 46.988.697/0001-51

João de Oliveira Prado
Tasoureira



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

34
AB

“LAR GALEÃO COUTINHO”

C. G. C. (M. F.) N.º 50.985.003/001

Pessoa Jurídica Registrada sob N.º 811, do Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí

Declarada de «Utilidade Pública» pela Lei Estadual N.º 5486 de 11-1-1960

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura, em 9-1-1961

Sede Própria: Rua Eng. Roberto Mange, 90 Esq. da Av. Francisco P. de Castro - Fone 8.2034 - JUNDIAÍ - E. S. Paulo

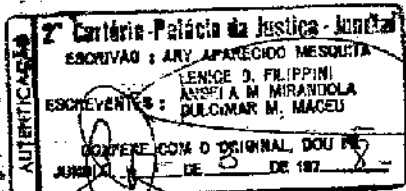
CONTRIBUIÇÃO

em dinheiro ☐

em espécie ☒

N.º 0585

Recebemos do Sr. Templo de Umbanda Cabloco Flecha Ligeira a contribuição supra no
valor de Cr\$. Agasalhos



Jundiaí, 3 de 8 de 1977

Responsável



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

"LAR GALEÃO COUTINHO"

C. G. C. (M. F.) N.º 50.965.003/001

Pessoa Jurídica Registrada sob N.º 211, do Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí
Declarada de «Utilidade Pública» pela Lei Estadual N.º 5486 de 11-1-1960

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura, em 2-1-1961

Sede Própria: Rua Eng. Roberto Mange, 90 Esq. da Av. Francisco P. de Castro - Fone 6.2034 - JUNDIAÍ - E. S. Paulo

CONTRIBUIÇÃO

em dinheiro ☐

N.º 0762

em espécie ☒

Recebemos do Sr. Carlos Espirito Calhaz Flecha Le Gira a contribuição supra no
valor de Cr\$ ROUPAS

Cartório-Palácio da Justiça - Jundiaí

ESCRIVÃO: ARY APARECIDO DA SILVA

LEINDE: S. FILIPPINI

ESCRIVENTAS: ANGELA M. MIRANDA
DOLCIANIL M. MACIEL

RECEBE POR O ORIGINAL, DEU ME

JUNDIAÍ, 2 DE 3 DE 1978

Assinatura do Escrivão: C. S. Filho por Voto

Jundiaí, 2 de 3 de 1978

Wilso

Responsável

CM - 80 bls. 30x2 - 001 a 1000 - 11-74



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

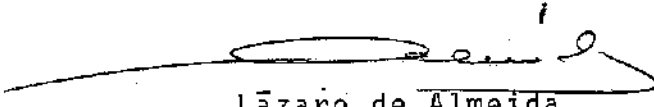
39

PROC. Nº 14.481.

PROJETO DE LEI Nº 3 229, de autoria do vereador sr. ARIIVALDO ALVES, declarando de utilidade pública o "TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO FLEXA LIGEIRA, com sede nesta cidade.-

DESPACHO:-

À Assessoria Jurídica para se manifestar quanto aos documentos juntados pelo autor, à fls. 30/38 do processo, tendo em vista o constante do Parecer nº 2 118, relativamente as exigências do art. 245 do Regimento Interno.


Lázaro de Almeida,
Presidente.

28/03/78.

★



40
AB

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2 134

PROJETO DE LEI Nº 3 229

PROC. Nº 14.481

1. Em face dos documentos oferecidos a fls. 30/38, parece-nos atendida a exigência - regimental, de modo que o projeto de lei nº 3 229 está apto a tramitar.

S.m.e.

Jundiaí, 28 de março de 1 978.

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

*

SS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

41
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 29 de março de 19 78

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.



Director Legislativo

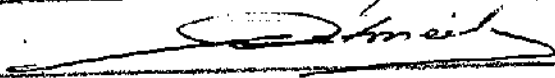
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 31 de março de 19 78



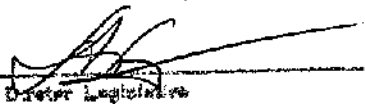
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 2 de março de 19 78

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.



Director Legislativo

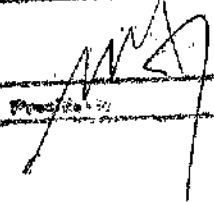
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. J. J. C.

para relatar no prazo de 03 dias.

Em 03 de 04 de 19 78



Presidente



422
JL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 14 481

Projeto de Lei nº 3 229, de autoria do vereador Sr. Ariovaldo -
Alves, declarando de utilidade pública o "TEMPLO DE UMBANDA CABO
CLO FLEXA LIGEIRA", com sede nesta cidade.

P A R E C E R Nº 181/78

O projeto em questão, de declaração de utilidade públi
ca da entidade que especifica, está instruído com os documentos
exigidos pelo Regimento Interno, atendendo, assim, ao prescrito
no artigo 245 do citado diploma legal.

Nenhum impedimento legal existe no que diz respeito à
inciativa e à competência e a matéria é de natureza legislativa.

Face ao exposto manifestamo-nos favoravelmente.

Sala das Comissões, 03/04/1 978.

Duílio Bazzarelli,
Presidente e relator.

Parecer aprovado em 04/04/1 978.

André Benassi.

Antonio Tavares.

Elio Aillo.

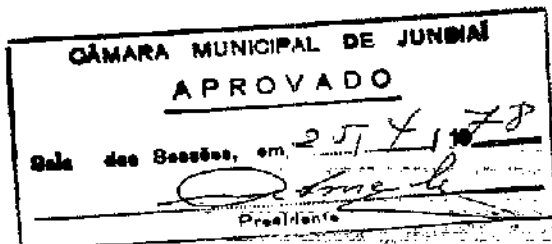
Tarcísio Germano de Lemos.



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 322

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, PREFERÊNCIA para discussão e votação do projeto de lei nº 3.229, de minha autoria, constante do item 6º da Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, para o item 1º.

Sala das sessões, em 25-4-1978.

Arivaldo Alves.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

44
Ab

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aprovado em 1ª. discussão na Sessão
Ordinária realizada no dia 25 de
abril de 1978.

Encaminhado a Presidência para despacho.

Em 27 de abril de 1978

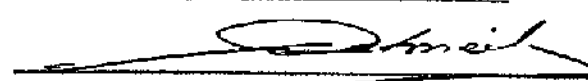

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de ____ dias.

Em 27 de abril de 1978


Presidente

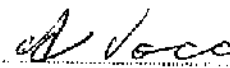
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 27 de abril de 1978

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Gerais, em cumprimento
ao despacho supra.

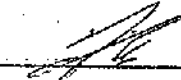

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

Do Vereador sr. 

para relatar no prazo de 7 dias.

Em 2 de maio de 1978


Presidente

★



45
AB

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Proc. 14 481

Projeto de Lei nº 3 229, de autoria do vereador Sr. Ariovaldo Alves, declarando de utilidade pública o "TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO FLEXA LIGEIRA", com sede nesta cidade.

P A R E C E R N° 191/78

Este projeto, com justa razão, pretende declarar de utilidade pública o Templo de Umbanda Caboclo Flexa Ligeira.

Devidamente instruído, com os pareceres de aspectos legais e constitucionais já exarados favoravelmente e aprovados, restando o pronunciamento do mérito, afeto a Comissão de Assuntos Gerais.

Na qualidade de relator, pelo que temos visto e sabido, a entidade em questão acumula méritos mais do que suficientes para ter aprovado este projeto, eis que a assistência dada a ponderável parcela de nossa população é digna de nota.

Assim, entendemos deva o projeto tramitar e merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 04/05/1 978.

José Rivelli,

Presidente e relator.

Aprovado em 9/5/78.

Ari Castro Nunes Filho.

Ariovaldo Alves.

Augusto Lozetto.

Pedro Osvaldo Beagim.

★
-p/-



(Proc.nº14.481 - L.D.nº2.358)
câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

c ó p i a

46
AB

PROJETO DE LEI Nº 3.229

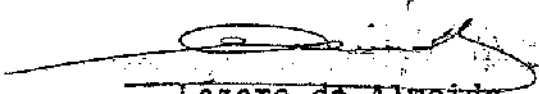
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO FLEXA LIGEIRA" com sede nesta cidade de Jundiaí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de maio de mil novecentos e setenta e oito (17/5/1978).


Lázaro de Almeida,
Presidente.

ym/



44
[Signature]

17

m a i o

78.

PM.05/78/11.
nº 14.481

Excelentíssimo Senhor
Professor PEDRO FÁVARO
Digníssimo Prefeito Municipal de
Jundiaí.

À devida sanção desse Executivo, temos a honra de encaminhar a V.Exa. os autógrafos do PROJETO DE LEI Nº 3.229, devidamente aprovado por este Legislativo em Sessão Ordinária realizada no dia 16 do corrente mês.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Exa. nossos protestos de real estima e superior apreço.

Atenciosamente,


Lázaro de Almeida,
Presidente.

ANEXO:- duas vias da lei.



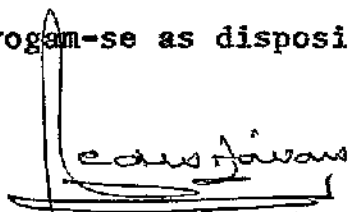
LEI Nº 2302, DE 19 DE MAIO DE 1978

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado - de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 16 de maio de 1978, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO FLEXA LIGEIRA", com sede nesta cidade de Jundiaí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


(PEDRO FÁVARO)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, aos dezanove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.


(RENE FERRARI)
Respondendo pela SNIJ

tdc

J.J. 21.05.78

LEI N.º 2302, DE 15 DE MAIO DE 1978
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, de acordo com o que
decretou a Câmara Municipal, em Sessão
Ordinária realizada em 16 de maio de 1978,

PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica declarado de utilidade pública o
"TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO FLEXA LI-
GEIRA", com sede nesta cidade de Jundiaí.

Art. 2.º — Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em con-
trário.

(PEDRO FAVARO,

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios
Internos e Jurídicos, aos dezanove dias do mês de
maio de mil novecentos e setenta e oito.

(RENÉ FERRARI)

Respondendo pela SNLJ

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES:

A. J. 8-3-78

C. J. R.

C. E. F.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S. 27/4/78

C. C. O.

Ao Sr. Vereador

"OBSERVAÇÕES"

Em 19/4/78. OD. de 25/4/78 - 12 discussões - Aprov.

A N E X O S

Fds 1/28. 2-3-78. Ab. Edo. 25/42-19/4/78. Ab. - 43/49-29578 Ab.

AUTUADO EM 07/10/78


DIRETOR GERAL